

Portaria nº 230/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.07.24657P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 74/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 11 de março de 2021, publicada no DOM nº 2924 de 16/03/2021, que concedeu Pensão por Morte, ao beneficiário JOÃO BOSCO DE JESUS CAMPOS DE SOUZA (Cônjuge), C.P.F: 152.031.582-15, RG: 185.374 SSP/RO.

Onde se lê: Nível I.

Lê-se: Nível II.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente